

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA VIA ATHENZIA TRECHO III, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

CONTRATO Nº 006/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11069-0/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Pqe. das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sra. MARCIA MENDES VILLEGAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.846.556-4 e inscrita no CPF nº 149.795.348-05, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.623.761/0001-17, estabelecida à Rodovia Dr. João J. Rodrigues, s/n, Km 1, Mandissununga, Tietê/SP, CEP 18.530-000, e neste ato representada pelo **Sr. NELSON BENEDITO FORESTO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.144.254-7 e inscrito no CPF nº 130.481.028-33, **Sra. MARIA CECÍLIA FORESTO FLORIAM**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.593.729-0 e inscrita no CPF nº 065.104.988-12 e **Sr. DALMO FORESTO LIZIER**, portador da cédula de identidade RG nº 33.430.495-7 e inscrito no CPF nº 291.547.168-10, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

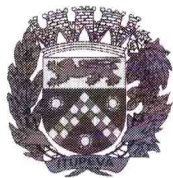
1. DO ACRÉSCIMO:

1.1. Pelo presente termo aditivo as partes resolvem acrescentar o contrato originário, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - Anexo I deste instrumento.

2. DO VALOR:

2.1. Em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações, as partes resolvem acrescentar o contrato em 24,63%, conforme tabela abaixo:

Valor Contratado	R\$ 222.000,04	100,00%
Valor Acrescido	R\$ 54.670,38	24,63%
Valor Total Aditivo	R\$ 54.670,38	



O valor total do contrato passa de R\$ 222.000,04 (duzentos e vinte e dois mil reais e quatro centavos), para R\$ 276.670,42 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 09 de JUNHO de 2020.


MARCIA MENDES VILLEGAS

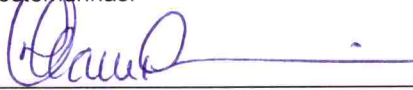
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Contratante


DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

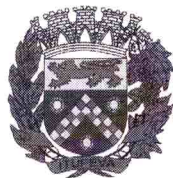
Contratada

Testemunhas:


1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3


2- MANOELA ANALE DA SILVA
RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/20 – TERMO ADITIVO 01

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA VIA ATHENZIA TRECHO III, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

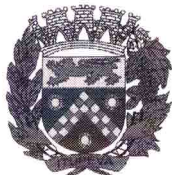
1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 09 de JUNHO de 2020.



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcia Mendes Villegas

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF: 149.795.348-05 – **RG:** 22.846.556.4

Data de nascimento: 21/02/1973

Endereço residencial completo: Rua Michelangelo Buonarotti, 71 Residencial Primavera Salto SP, CEP:13329-500.

E-mail institucional: convenios@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mendesvillegas@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-8185

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Sergio Noronha

Cargo: Diretor Geral

CPF: 062923258-06 **RG:** 10593683

Data de nascimento: 30/07/61

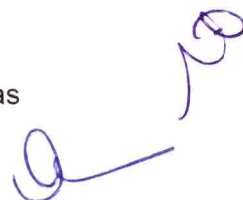
Endereço residencial completo: Rd. Dr. João José Noronhas,
Km 01, CA 55

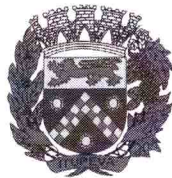
E-mail institucional: PUP@GWRSPUP.COM.BR

E-mail pessoal: SERGIO@GWRSPUP.COM.BR

Telefone(s): (15) 3282-2257 / 97489-8691

Assinatura: 





LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

CNPJ Nº: 57.623.761/0001-17

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/20 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 09 / 06 / 2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DA VIA ATHENZIA TRECHO III, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Declaramo(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Composição no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Itupeva, 09 de Junho de 2020.

Nome: Marcia Mendes Villegas

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

E-mail institucional: convenios@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mendesvillegas@uol.com.br

Assinatura: 